

## Intervenção inicial

Nazaré da Costa Cabral

(Presidente do Conselho Superior do CFP)

Exmos. Senhores

Primeiro-Ministro, Presidente do Tribunal de Contas, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia da República, Deputados à Assembleia da República, Governador do Banco de Portugal, Juizes Conselheiros do Tribunal Constitucional, Juizes Conselheiros do Tribunal de Contas, Chefe de Gabinete do Primeiro Ministro, Presidentes ou membros do conselho de administração das entidades reguladoras e dos institutos públicos e diretores-gerais, Adjuntos e assessores do Primeiro Ministro e Adjuntos e assessores dos membros do Governo, minhas senhoras e meus senhores.

Queria, antes de mais, agradecer à Fundação Calouste Gulbenkian, especialmente nas pessoas do seu Presidente, Professor António Feijó e do membro executivo da Administração, Dr. Guilherme d'Oliveira Martins, o acolhimento desta cerimónia de celebração dos 10 anos do Conselho das Finanças Públicas (CFP). A Fundação e o CFP têm colaborado já em algumas iniciativas e projetos de investigação, uma cooperação que desejamos aprofundar, como tive aliás oportunidade de transmitir ao novo Presidente da Fundação. Queria depois enviar um cumprimento à Presidente fundadora do Conselho das Finanças Públicas, Dr.ª Teodora Cardoso, pelo papel desempenhado na criação desta instituição. É sempre um gosto e um privilégio poder escutar a mensagem corajosa e lúcida que a Dra. Teodora Cardoso tem para nos transmitir sobre o país e as nossas finanças públicas. Queria também, ainda, agradecer a presença dos oradores convidados, em especial ao Professor Niels Thygesen, pela forma como amavelmente acederam ao convite para estar aqui hoje: estamos certos de que as suas intervenções enriquecerão muito a nossa perspetiva sobre o que é e pode vir a ser o papel e a missão do CFP no futuro.



Nesta Conferência de Alto Nível, podemos contar com a assistência ilustre de todos vós e ouvir, desde logo nas sessões de abertura e encerramento, as palavras das mais altas figuras do Estado português, o que, acreditamos, significa já o reconhecimento do trabalho importante e sério que a instituição vem fazendo desde a sua criação, em prol da melhoria das finanças públicas no nosso país. Os trabalhadores do CFP e os membros do Conselho Superior (CS) sentem-se muito honrados e sensibilizados com presença de todos vós, e que a todos desde já responsabiliza: em prol do país, temos a obrigação de procurar fazer cada vez melhor e de corrigir as insuficiências válidas que nos apontam e de que estamos cientes. O CFP é hoje uma voz escutada e respeitada em Portugal, mas também fora do país. Temos tido, nas várias instâncias e encontros com entidades, organismos e agências internacionais, o cuidado de sempre caracterizar com o maior rigor e transparência a situação macroeconómica e orçamental do país, contribuindo assim para a credibilização das instituições portuguesas e para a própria imagem do país, com tudo o que isso significa.

Em especial, permitam-se referir o papel do CFP na valorização da disciplina na gestão orçamental e a valorização da sustentabilidade de longo prazo das finanças públicas como imperativo nacional, em ordem, desde logo, ao reforço da credibilidade do país (condição sine qua non de acesso a financiamento e a bom financiamento nos mercados financeiros) e, depois, fundamentalmente, como condição de uma melhor atuação do Estado quer no plano da estabilização macroeconómica, quer no plano da promoção, em termos mais estruturais, do crescimento sustentável da economia portuguesa.

Ainda que o trabalho desenvolvido seja um trabalho técnico, pautado por um princípio de isenção – um trabalho de grande qualidade e que à qualidade dos nossos técnicos se deve -, a verdade é que, não o ignoramos, o CFP está sujeito a um permanente escrutínio e exposição, a exigir uma atuação resistente e equilibrada. Enquanto Presidente do CS, queria destacar o papel fundamental, na garantia desse equilíbrio, que tem sido desempenhado pelos meus colegas do Conselho Superior, aqui presentes, o Vice-Presidente, Professor Paul de Grauwe, o membro executivo, Professor Miguel St. Aubyn e os dois membros não executivos, os Professores George Kopits e Carlos Marinheiro. Permitam-me que, nesta fase, dê um especial destaque a estes dois últimos, que na verdade são os primeiros. De facto, os Professores George Kopits e Carlos Marinheiro – com quem contamos também no vídeo há pouco exibido – são os membros mais antigos do CS, estiveram ligados à própria criação da instituição e os seus mandatos estão agora a terminar. O Professor George Kopits, um economista notável e profundo conhecedor das finanças públicas, em particular



no campo da teorização e análise do sistema de regras orçamentais, deu ao CFP precisamente esse substrato e valia técnicas, e deu-lhe a acutilância na identificação dos problemas fundamentais da economia e das finanças públicas portuguesas. Esteve ligado desde a primeira hora à criação da instituição e aliás envolvido nos trabalhos preparatórios que lhe deram origem: portanto, o CFP deve-lhe muito, Prof. George Kopits, desde a primeira hora. O Professor Carlos Marinheiro, posso dizê-lo, é um dos rostos principais do CFP e a instituição provavelmente não granjearia este grau de reputação se não fosse o trabalho de excelência e de grande rigor que aqui desenvolveu ao longo destes 10 anos, enquanto macroeconomista e conhecedor profundo das nossas finanças públicas e dos respetivos quadros nacional e europeu. Mas, mais importante ainda, queria expressar publicamente o meu reconhecimento ao Prof. Carlos Marinheiro pela forma como se dedicou plenamente ao CFP, sempre com um forte sentido de serviço público e de serviço ao país.

O CFP é uma instituição nacional, prevista e regulada por duas leis da Assembleia da República, por um lado, a lei de enquadramento orçamental, por outro lado, a lei que aprova os seus Estatutos, e de onde resultam a definição da sua missão e respetivas competências. Esta instituição desempenha uma função que não é replicada por qualquer outra no país, uma função de vigilância orçamental, de verificação do cumprimento dos mais importantes indicadores de disciplina orçamental e de sustentabilidade financeira de longo prazo, quer por parte do Estado central, quer por parte dos governos locais e regionais. Trata-se de uma função de natureza essencialmente preventiva e não punitiva, cabendo-lhe nomeadamente assinalar, em devido tempo, os principais riscos que ponham em causa a sustentabilidade das finanças públicas e permitindo assim a tomada de medidas de correção de forma adequada e tempestiva.

De notar ainda, por sua vez, que a realização do trabalho do CFP, ou seja, a concretização do seu mandato legal depende primacialmente do cumprimento por parte das entidades públicas do dever de informação, ou seja, do respeito pleno pelo princípio da transparência orçamental. Este é um aspeto crítico para a realização do nosso trabalho, sempre dependente do fornecimento de dados e, por conseguinte, das condições e da vontade para os fornecer.

O CFP, enquanto entidade nacional, é uma instituição orçamental independente e independente de qualquer poder, o que é aferível quer no plano da sua governação, quer no da sua atuação técnica. Em todo o caso, este estatuto de independência pode, assim o julgamos, ser ainda mais reforçado. Permitto-me, a este respeito, recordar o resultado da avaliação que foi feita ao CFP, a seu



pedido, pela OCDE, e publicada no início de 2019, um resultado aliás excelente, e de onde decorriam também algumas recomendações de melhoria: de entre essas recomendações constava precisamente – como forma de aumentar a responsabilidade coletiva na nomeação dos membros do CS – o envolvimento da Assembleia da República, e em especial da Comissão de Orçamento e Finanças, na emissão de uma opinião acerca dos membros propostos pelos Presidente do Tribunal de Contas e Governador do Banco de Portugal, antes de ser tomada a decisão final pelo Conselho de Ministros. Acreditamos que esta seria, de facto, uma forma possível de reforçar o estatuto de independência dos membros do CS, através da validação parlamentar das competências e perfil dos mesmos, permitindo, por conseguinte, uma maior adesão coletiva aos nomes escolhidos.

O CFP é uma instituição nacional, mas que, cumpre dizê-lo, ainda não se encontra totalmente enraizada no nosso país. Esta é uma contingência, de certa forma natural, que afeta a generalidade das instituições similares dos países europeus, criadas numa fase mais tardia, já no século XXI, na sequência da Grande Crise Financeira. Na referida avaliação feita pela OCDE, constava justamente também a necessidade de o CFP se focar mais em comunicar o seu papel como instituição ao serviço dos cidadãos de Portugal. O enraizamento, na sociedade, de uma instituição nova, que se considera útil e importante – até pelo papel único que desempenha – depende de diversos fatores. Depende, desde logo, do grau de notoriedade da própria instituição, do conhecimento que dela se tem, do que nela é feito, de quem nela trabalha. Depende depois do reconhecimento crescente da valia e qualidade desse trabalho. Temos feito, ao longo destes anos, um esforço neste sentido, procurando melhorar a nossa capacidade de análise no campo macroeconómico e orçamental, e também a nossa capacidade de comunicar com o exterior, com o público em geral, o que nem sempre é tarefa fácil, até pela elevada componente técnica, que pode parecer árida, das matérias aqui tratadas. Cumpre, neste ponto, enaltecer o suporte constante que tem sido dado ao CFP pela comunicação social na divulgação dos nossos trabalhos, mas também a forma pró-ativa, através das apreciações feitas e questões colocadas, como nos tem ajudado a melhorar esse trabalho técnico e de comunicação.

Neste esforço de amplificação da visibilidade do CFP, temos procurado também, enquanto instituição nacional que somos, sair do reduto de Lisboa onde estamos fisicamente situados, e chegar ao resto do país, a todo o país, através de um trabalho que qualificamos de descentralização. Esse trabalho tem passado, em primeira linha, pelo envolvimento das diversas instituições universitárias portuguesas, procurando promover uma partilha de



conhecimento e a discussão plural de temas relevantes para a economia e finanças públicas portuguesas. A realização de ciclos anuais de conferências, intitulados o 'O CFP convida ao debate', que lançámos em 2020 (numa fase ainda pré-pandémica), envolvendo várias comunidades académicas do país e incidindo sobre as mais diversas temáticas, contribuiu e contribuirá agora, cada vez mais, para o maior conhecimento e reconhecimento, no todo nacional, do trabalho do CFP.

Dir-se-á, portanto, que, nesta fase, que é já uma fase de consolidação do CFP, o seu grande desafio é o de ser capaz de assegurar um maior sentido de enraizamento e apropriação nacional, a ideia de 'ownership', ou seja, o reconhecimento amplo pelo país de que esta é uma instituição útil para a sustentabilidade das finanças públicas e para a economia de Portugal e que merece, portanto, ser respeitada e preservada. Enfrentar este desafio supõe um trabalho diário e insistente, um trabalho realizado com muita serenidade.

Ainda que circunstâncias históricas - a última grave crise de dívida soberana – possam conotar a criação do CFP com o conceito de 'austeridade', a verdade é que o seu objetivo é outro, e que com o tempo ele foi ganhando marcas mais certas e permanentes. O CFP é uma instituição dos nossos tempos, pensada para uma democracia avançada, vigilante e exigente e adaptada ao sistema económico e ao quadro económico e financeiro – interno e externo - em que se move o nosso país, este país com as suas idiossincrasias e subsistentes vulnerabilidades.

Dir-se-á ainda, por outro lado, que o pano de fundo do trabalho do CFP não é um país imaginado ou um qualquer país da utopia; o pano de fundo é o nosso país real. O CFP, de forma objetiva, procura assinalar a realidade das coisas, ainda que duras, não lhe competindo alimentar ilusões nem visões macroeconómicas ingénuas. Não nos cabe cultivar uma espécie de 'keynesianismo naïf', de achar que não há limites fiscais, nem creditícios, nem financeiros, nem sequer monetários, e crer que tudo se pode financiar para lá das que são as condições do país e da economia real. O CFP tem procurado explicar que, em finanças públicas, as opções de política são feitas num quadro de recursos limitados, financiados a partir do esforço de todos e de cada um dos cidadãos. Revela que existem restrições orçamentais e níveis de saturação de financiamento, sempre dependentes da capacidade nacional, presente e futura, de criação de riqueza. O CFP tem insistido, em especial, no peso da dívida pública portuguesa e na elevada exposição do país num mercado de dívida que é instável, como vemos já de novo neste momento que se antecipa complexo, de um eventual retorno aos fundamentais nacionais, pondo o país à prova, a



prova de avaliação do que foi feito e do que faltou fazer, e sujeito a classificação.

Pode em suma dizer-se, e para concluir, que a voz do CFP pode parecer incómoda, mas ela é tão-só uma voz do realismo. O país real que assim se apresenta, sem artifícios, funda um princípio de exigência e de responsabilidade, define o quadro das possibilidades em que nos movemos e mostra que o espaço que medeia entre a espada do que é restrição orçamental preexistente e a parede das oportunidades raras de recuperação e resiliência é um espaço estreito que só pode ser percorrido com inteligência e coragem. Esta marca de realismo não deve, todavia, conotar o CFP com qualquer ideia de desencanto ou resignação austera, devendo, pelo contrário, favorecer a ambição de um país melhor, mais próspero e mais justo.

Termino, desejando a todos os presentes uma ótima Conferência.

Muito obrigada pela V/ atenção!